

COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2020.

Resolução 001/2020/CE/ADASP.

A Presidente da Comissão Eleitoral de 2020 da ADASP - Associação de Assistência aos Trabalhadores do Setor Público, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO que até a data regulamentar prevista no Edital de Convocação para Eleição da Diretoria Gestão 2021/2026 da ADASP, publicada no Diário Oficial do Estado de MT - DOE Nº 27.838 de 17 de Setembro de 2020, não consta nenhum registro de Chapa para concorrer à eleição a ser realizada no dia 20/11/2020 e, com fulcro no artigo 90, §1º do Estatuto Social,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a inscrição das Chapas que concorrerão ao pleito previsto para ser realizado em 20/11/2020.

Magna Laura Costa Delgado

Presidente da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3224eb38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar